

**SANDRA TEREZINHA SEBEN**, Prefeita Municipal em exercício de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**LEI MUNICIPAL Nº 618.06, 23 de maio de 2006.**

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de 2006, no valor de R\$30.000,00 e dá outras providências.*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no orçamento do Município de 2006, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), com a seguinte discriminação:

Órgão: 06 Secretaria Mun. de Agricultura, Indústria, Com. e Meio Amb.

Unidade: 02 Departamento de Agropecuária

Proj/ Ativ.: 20606003161.076 – Construção e Inst. Redes de Água

Elem.Desp.: 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações R\$30.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício do ano de 2005, recurso FUNDER no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2.006.

Sandra Terezinha Sebben  
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal:

Rita de Cássia de Oliveira  
Assessora Especial de Gabinete